

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina
Avenida Prefeito Nelson Martins, s/n, Centro - PALHOÇA/SC 48-3665.8386



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0341436/2021-BO-00598.2021.0007971
DATA E HORA DO REGISTRO: 03/05/2021 21h34min
UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA VIRTUAL DE SANTA CATARINA - 48-3665.8386

FATO

DATA DO FATO: 03/05/2021 **HORA DO FATO:** 21:17
LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA NOSSA SENHORA ROSA MISTICA, nº 0, VARGEM DO BRACO, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC/BR | CEP: 88140000 | Coordenadas: -27.77417,-48.80437
FATOS COMUNICADOS: Fato atípico

ENVOLVIDOS

WOLNEY ANDERSON ISIDORO (39 anos) | Comunicante: Fato atípico | Vítima: Fato atípico

Mãe: ROSEMERE ESPINDOLA ISIDORO
Pai: VANDERLEI ISIDORO
Data de Nascimento: 29/06/1981
Naturalidade: FLORIANÓPOLIS/SC/BRASIL
CNH: 967193612 - SC

Relato Individual: BO de Dano: Os anúncios de publicidade no google infringem a regulamentação. Ao publicar (imprimir em tela anúncios) publicidade da empresa concorretente em pesquisa sobre a marca " dimovesc" . Causa confusão de estabelecimento sobre a marca registrada .Os concorrentes pagam pela exibição do anuncio quando um cliente pesquisa pela marca. Então entende-se que a responsabilidade é da prestadora de serviço do espaço publicitário na internet google Brasil, onde usa indevidamente a marca "dimovesc". O dever de fiscalizar e impedir a publicação de anúncios beneficiando-se da marca registrada é da empresa Google. Não falamos aqui do principio da publicidade, aplicada a imprensa Brasileira. Falamos sobre o enriquecimento ilícito de apropriação de marca. Queria deixar claro que, a violação de marca não acontece em pesquisa de um item especifico como "cadeira para Universidade". Onde, o anuncio é exibido (impresso em tela) de várias empresas do mesmo ramo de atividade , que pagam pelo espaço publicitário no google. É imensurável a perda financeira pela violação de marca registrada em publicidade no google. O exemplo é simples: - Uma rede de ensino fundamental de atividade presencial , que ja foi bem atendida , resolve abrir uma outra unidade em outro estado . - Assim que nova uniidade de ensino fica pronta, seus diretores resolvem adquirir cadeiras para Universidade. E pesquisam pela marca "Dimovesc" Empresa que compraram na sua unidade de Santa Catarina . Então o google resolve ludibriar seu usuario exibindo em sua lista de anuncios uma empresa concorrente . Seu diretor compra 100 mil reais em cadeira para Universidade, achando que comprou da empresa "Dimovesc". Porque o google , exibiu um anuncio sobre a marca . - (Google) libera a exibição de anúncios de marca registrada, para que o proprietário da marca pague pela ("palavra chave") disputando o leilão com concorrentes sobre sua própria marca registrada. É quase um caça níquel, ilegal no Brasil . Espero que tenha ficado claro .
- Caracteristicas do(s) Suspeitos(s):

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

BENS/OBJETOS

▪ **Documento - Documento de identificação - Outro documento de identificação** (Apropriado indebitamente)

Número: Não informado | Outras informações: Wolney Anderson Isidoro, brasileiro, solteiro, Administrador, gerente de marketing, Contra: Fabio Jose Silva Coelho cpf: ***133807** da empresa Multinacional Google brasil cnpj : 06.990.590/0001-23 Por:(VIOLAÇAO DE DIREITO AUTORAL)
WOLNEY ANDERSON ISIDORO (A apurar)

ATENDENTES

DANIEL COELHO MIGUEL (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

WEBER QUIRINO DE MACEDO NOBRE (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Relato do atendente: Informo a sra. Delegada que aproveitando a vinda do sr. Wolney Anderson Isidoro a esta unidade policial e após conversa sobre o conteúdo relatado neste BO, com objetivo de melhor esclarecer o caso em questão, acrescento o que segue: Que, em caso de pesquisa na internet através do Google da marca DIMOVESC de propriedade de seu pai, registrada em INPI, do ramo de vendas de móveis escolares e de escritórios, aparece publicidades de outras marcas do mesmo ramo causando confusões de estabelecimento. Que, no caso de se realizar pesquisa da marca Ford só aparece publicidade da marca Ford. Que, então estão violando a marca DIMOVESC (direito autoral), prejudicando sua visibilidade em todo o país de seu espaço publicitário pago (Adwords). Era o que tinha a acrescentar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina
Avenida Prefeito Nelson Martins, s/n, Centro - PALHOÇA/SC 48-3665.8386



ADITAMENTOS

- Aditamento 1 - 13/05/2021 - 15:28 - Delegacia de Polícia de Santo Amaro da Imperatriz

ASSINATURAS

WEBER QUIRINO DE MACEDO NOBRE
Agente De Polícia Civil - Usuário da Unidade

WOLNEY ANDERSON ISIDORO
Envolvido - Comunicante, Vítima

Via impressa por
WEBER QUIRINO DE MACEDO NOBRE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.760.198/0001-65	02 Razão Social/Nome VANDERLEI ISIDORO EPP				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua JOAQUIM VAZ, 1625				04 Bairro PRAIA COMPRIDA	
05 Município SAO JOSE	06 UF SC	07 CEP 88.100-000	08 CNAE 4649-4/04	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 131.52732.72-3	11 Nome WOLNEY ANDERSON ISIDORO				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ARLINDO ANDRADE, 267				13 Bairro FORQUILHINHA	
14 Município SAO JOSE	15 UF SC	16 CEP 88.106-616	17 CTPS (nº, série, UF) 1045546 - 00001 / SC	18 CPF 003.346.249-67	
19 Data de Nascimento 29/06/1981	20 Nome da Mãe ROSEMERE ESPINDOLA ISIDORO				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.549,31	24 Data de Admissão 01/11/2011	25 Data do Aviso Prévio 18/03/2020	26 Data de Afastamento 08/05/2020	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical . . . . -	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.392.229/0001-07 SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ E REGIÃO			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R$ 657,89	51 Comissões	R$ 0,00	52 Gratificação	R$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R$ 0,00	57 Gorjetas	R$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R$ 0,00
62 Salário-Família	R$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	R$ 849,77	64.1 13º Salário-Exerc. ____ - ___/12 avos	R$ 0,00
65 Férias Proporc 6/12 avos	R$ 1.274,66	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 01/11/2018 a 31/10/2019	R$ 2.549,31	68 Terço Constituc. de Férias	R$ 1.274,66
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R$ 0,00	TOTAL BRUTO	R$ 6.606,29

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado___/dias	R$ 0,00	112.1 Previdência Social	R$ 49,34	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R$ 63,73
114.1 IRRF	R$ 53,42	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R$ 166,49
				VALOR LÍQUIDO	R$ 6.439,80

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR			
01 CNPJ/CEI 10.760.198/0001-65	02 Razão Social/Nome VANDERLEI ISIDORO EPP		

TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP 131.52732.72-3	11 Nome WOLNEY ANDERSON ISIDORO		
17 CTPS (nº, série, UF) 1045546 - 00001 / SC	18 CPF 003.346.249-67	19 Data de Nascimento 29/06/1981	20 Nome da Mãe ROSEMERE ESPINDOLA ISIDORO

CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/11/2011	25 Data do Aviso Prévio 18/03/2020	26 Data de Afastamento 08/05/2020	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia __/__/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ ______, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

São José / , 02 de maio de 2020.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
VANDERLEI ISIDORO EPP

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

PERÍCIA MÉDICA FEDERAL

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
914815853
Data de Entrada: 19/01/2023 12:48 - Aplicação Parceira

COMPROVANTE DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

Requerente
WOLNEY ANDERSON ISIDORO

Serviço
SABI - PERÍCIA INICIAL

O atendimento presencial será em



17 FEV 2023
SEXTA-FEIRA

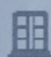
Horário marcado



08:40

Antes de comparecer à agência na data e horário marcado, verifique se o atendimento presencial já foi restabelecido no INSS acessando https://covid.inss.gov.br/ ou ligando para o número 135.

Unidade Responsável



AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE FLORIANÓPOLIS



R ALVARO DE CARVALHO, 220, CENTRO
FLORIANOPOLIS/SC
CEP: 88.010-000

Dados do Requerente
CPF 003.346.249-67 **NIT** 131.52732.72-3
Nascimento 29/06/1981
Mãe ROSEMERE ESPINDOLA ISIDORO
E-Mail Não informado
Telefone (48) 98414-3488
Celular Não informado

Campos Adicionais
NB 642.193.820-9 **NR** 218820702

Informações Adicionais
- Favor comparecer com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado.
- **É obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto.**
- Documentação médica que disponha em relação à doença/lesão (laudos, exames, atestados, receitas, etc.).
- Caso necessite que o atendimento seja domiciliar ou hospitalar, o representante legal do requerente deverá comparecer na unidade de atendimento selecionada, na data e hora do agendamento, munido da documentação probatória da incapacidade de locomoção do requerente e dos demais documentos de identificação.